

## EDITAL ARYMAX – LIDERANÇA JOVEM

### APRESENTAÇÃO

A Fundação Arymax deseja ter um papel relevante em viabilizar e potencializar projetos que gerem impacto social e acredita no potencial dos jovens de realizar as transformações sociais necessárias para um país mais justo e solidário. Nos últimos 7 anos, apoiou mais de 50 organizações que têm como objetivo impulsionar lideranças jovens.

O objetivo deste edital é apoiar organizações e projetos que atuem no ecossistema de apoio a lideranças jovens.

### ORGANIZAÇÕES ELEGÍVEIS E TEMÁTICAS

**Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos** com foco em **liderança jovem (18 a 35 anos)**, que trabalhem **no estado de São Paulo** e que visem impulsionar mudanças positivas, concretas e mensuráveis na sociedade.

Serão priorizadas iniciativas nas seguintes **temáticas**, sempre tendo a juventude como público:

- **competências para o século 21:** iniciativas que desenvolvam ou estimulem habilidades cognitivas, intra e interpessoais a partir de formas de aprendizagem que valorizem a transferência de conhecimento para situações reais ou para outras pessoas. Exemplos de iniciativas podem incluir cursos e oficinas para jovens ou plataformas digitais, que trabalhem temas como autoconhecimento, empatia, pensamento crítico, comunicação assertiva, uso de tecnologias etc., sob uma perspectiva inovadora de ensino e aprendizagem.
- **empoderamento feminino:** iniciativas que trabalhem a conscientização e ampliação dos direitos de jovens mulheres e a criação de mais oportunidades para esse público. Exemplos podem incluir a formação de redes e coletivos que visem promover debates sobre o tema, inclusive com *advocacy*, campanhas, cursos e oficinas com foco no desenvolvimento de habilidades empreendedoras e autoconhecimento dessas jovens etc.
- **empreendedorismo:** iniciativas que desenvolvam ou estimulem nos jovens a capacidade de implementar e/ou coordenar projetos ou negócios de impacto. Exemplos podem incluir

capacitações para o desenvolvimento e implantação de negócios de impacto, criação de jogos ou laboratórios e fóruns que promovam habilidades empreendedoras etc.

- **empreendedorismo nas periferias<sup>1</sup>:** iniciativas que instrumentalizem comunidades de alta vulnerabilidade social para causar mudanças positivas em tais territórios. Exemplos de iniciativas podem incluir a formação de redes ou coletivos nas comunidades para troca de conhecimentos e empoderamento dessas comunidades, cursos e capacitações para desenvolver habilidades empreendedoras em jovens moradores dessas regiões ou iniciativas de educomunicação que visem desenvolver nesses jovens um novo olhar para suas comunidades, entre outros.
- **Participação cívica:** iniciativas que estimulem os jovens a participar ativamente e influenciar as mudanças profundas necessárias na política brasileira. As iniciativas podem incluir, por exemplo, plataformas digitais que facilitem o engajamento dos jovens na política, formação de redes e coletivos que visem estimular um papel ativo da juventude no tema, o uso transparente de dados públicos para controle e participação social etc.

Serão apoiadas, pelo período **máximo de 1 (um) ano**, iniciativas compreendidas nos seguintes **estágios de desenvolvimento**:

- **Fase piloto<sup>2</sup>:** iniciativas em estágio inicial de implementação e que estejam testando suas metodologias.
- **Fase de consolidação ou ganho de escala:** iniciativas já implementadas, com metodologias testadas e validadas, que estão se estruturando para expandir sua atuação.

As **faixas de valor** de apoio neste edital serão estabelecidas de acordo com cada estágio de desenvolvimento:

- Fase piloto: até 25 mil reais.
- Fase de consolidação ou ganho de escala: até 50 mil reais.

---

<sup>1</sup> A Fundação Arymax entende periferia num sentido mais amplo, não apenas geográfico, do que está ao redor do centro urbano, mas principalmente no sentido de regiões urbanas com infraestrutura precária e baixa renda, independentemente de onde estejam localizadas.

<sup>2</sup> Caso a iniciativa seja apoiada na fase piloto este ano, em um próximo eventual pedido, a mesma iniciativa só poderá ser inscrita para a fase de consolidação.

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

### São elegíveis para o Edital:

- **Organizações sem fins lucrativos** (associações e fundações em suas diversas denominações, tais como institutos, ONGs e OSCs) com atuação no estado de São Paulo, que tenham como foco o trabalho com liderança jovem.

### Não serão contempladas pelo Edital iniciativas que:

- ∄ apresentem traços de intolerância ou discriminação de qualquer natureza ou que não estejam em consonância com os princípios e valores da Fundação Arymax;
- ∄ atendam a interesses pessoais em detrimento do interesse público;
- ∄ tenham a participação de pessoas diretamente envolvidas na organização, avaliação e execução do Edital, bem como seus familiares diretos;
- ∄ não tenham atuação no estado de São Paulo;
- ∄ sejam apenas uma ideia, sem estar ao menos em fase piloto;
- ∄ não estejam formalmente constituídas como pessoa jurídica até o encerramento da primeira fase de seleção;
- ∄ sejam propostas por empresas, MEI ou pessoas físicas;
- ∄ tenham teor político-partidário;
- ∄ sejam estudos acadêmicos sem aplicação de campo e envolvimento ou benefício direto à sociedade;
- ∄ não estejam dispostas a dialogar com outras iniciativas e atores do campo;
- ∄ foram selecionados no Edital do segundo semestre de 2017 da Fundação. Organizações já contempladas com recursos da Fundação podem inscrever uma nova iniciativa. O mesmo projeto já apoiado pode ser inscrito novamente caso o período de apoio da Fundação se encerre até maio/2018.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As iniciativas elegíveis serão avaliadas pelas equipes da Fundação Arymax e da ponteAponte, empresa responsável pela gestão deste Edital, de acordo com os seguintes critérios:

- **Inovação social** – serão valorizadas iniciativas que proponham **soluções** novas ou incrementais para os problemas sociais nos temas prioritários deste edital, seja por meio de inovações tecnológicas e de processos, novas tecnologias sociais, arranjos colaborativos ou outros formatos inovadores, contribuindo para a melhoria de vida dos públicos impactados e de toda a sociedade.

- **Impacto social** – as iniciativas devem apresentar **potencial de impacto social** claro, tanto quantitativa como qualitativamente, e ter **potencial multiplicador ou de escala**, com vistas a beneficiar cada vez mais pessoas no longo prazo.
- **Sustentabilidade** – é fundamental que as iniciativas tenham **capacidade de gestão e visão de longo prazo**, que demonstrem como pretendem manter o projeto após o término dos recursos deste edital. Será avaliada também a **capacidade técnica da equipe** e suas **parcerias**, bem como a própria **viabilidade de implantar** a iniciativa.

## CRONOGRAMA

- Divulgação do edital e abertura de inscrições: 15 de março de 2018
- Encerramento das inscrições da primeira etapa: 5 de abril de 2018, às 18h (horário de Brasília)
- Aviso aos classificados para a segunda etapa: a partir de 27 de abril de 2018
- Limite para envio de documentos da segunda etapa: 4 de maio de 2018
- Visitas e análise jurídica (segunda etapa): até 11 de maio de 2018
- Seleção dos finalistas pelo conselho curador: a partir da segunda semana de junho de 2018
- Divulgação do resultado final: a partir da segunda semana de junho de 2018
- Formalização da parceria: a partir da terceira semana de junho de 2018

## ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção conta com **três etapas de avaliação**, sendo a última a decisão final pelo Conselho Curador da Fundação Arymax.

Em todas as etapas, o número de classificados para a etapa seguinte variará segundo o nível de qualificação do conjunto de organizações proponentes e a aderência aos princípios e critérios estabelecidos.

**Não serão fornecidas devolutivas personalizadas** ou individuais para não classificados em nenhuma fase de seleção.

## 1ª etapa – Formulário com plano de ação e orçamento

- Tempo médio estimado de preenchimento: de 2h a 3h
- Período de entrega: 15/3 a 5/4

As organizações proponentes devem preencher um **cadastro e formulário on-line**, em que poderão detalhar sua iniciativa dentro dos critérios deste edital e apresentar um **plano de ação** com atividades, prazos e responsáveis, além do **orçamento** para a iniciativa/projeto. Será admitida a inclusão de custos indiretos no orçamento do projeto, de até 20% (gastos com equipe, aluguel, equipamentos etc.).

Solicitamos também o envio de um **vídeo** curto de no máximo 90 segundos apresentando a organização e a iniciativa, além de **fotos** (no máximo 5 com até 2 Mb cada uma) que ajudem a esclarecer a sua proposta. As fotos e vídeos não precisam ser profissionais, aceitaremos imagens e vídeos feitos por celular. No caso do vídeo, deve ser enviado **somente o link** do YouTube, e não o vídeo em anexo. Confira algumas dicas no Box a seguir para o envio desses documentos.

Solicitamos ainda o envio de **até três documentos** disponíveis, a critério da organização proponente, que reforcem a veracidade das informações e os potenciais resultados a serem alcançados, tais como:

- Relatório de atividades do ano anterior ou mais recente
- Plano de atividades do ano vigente
- Publicações internas ou de terceiros que apresentem a iniciativa
- Links ou pdfs de reportagens
- Avaliações internas e de terceiros que comprovem o impacto social
- Cartas de referência demonstrando o caráter coletivo da ação

### DICAS:

- Baixe o modelo do formulário e preencha-o à parte, salvando as respostas em seu computador. Isso facilitará caso haja algum problema tecnológico, por exemplo.
- Escreva de forma simples, objetiva e concisa para ampliar suas chances de ser selecionado
- Ressalte o diferencial e os pontos fortes da sua solução dentro do contexto que ela está inserida
- Seja realista com relação à capacidade de execução e viabilidade orçamentária

- Não deixe para se inscrever na última hora - não nos responsabilizamos por problemas tecnológicos de qualquer natureza
- Faça as fotos com o celular ou com a câmera, numa resolução máxima de 2 Mb, e salve-as com nomes que indiquem o tema de cada foto
- Para o envio do link do vídeo no YouTube, é necessário ter uma conta no Gmail. Faça seu login e acesse [www.youtube.com](http://www.youtube.com). Do lado direito, clique no ícone de seta com a opção “Enviar”, selecione a opção “Público” para o vídeo e, em seguida, selecione o arquivo para enviar. Do lado direito do vídeo, haverá o espaço de “informações básicas” para colocar o título e a descrição desejada. Salve o vídeo com o nome da iniciativa e clique em “Publicar”. Depois disso, do lado esquerdo, abaixo do vídeo, estará disponível o link do seu vídeo no YouTube. Teste-o e, se estiver tudo certo, copie o link para colar no formulário de inscrição.

## 2ª etapa – Visitas e/ou entrevista de aprofundamento e análise de documentos

- Tempo médio estimado: de 2h a 3h
- Período de realização das visitas: 2/5 a 11/5
- Prazo para envio da documentação: **até 4/5**

Após a avaliação da 1ª etapa, as organizações proponentes que passarem para a 2ª etapa serão entrevistadas por telefone/Skype ou presencialmente, em visita à organização, para complementar ou sanar dúvidas e para verificação e aprofundamento das informações fornecidas nesta etapa.

Esta etapa ainda é eliminatória – tanto as visitas/entrevistas quanto a análise de documentação. As organizações proponentes deverão enviar até **4 de maio**, os documentos abaixo para verificação jurídica:

- Estatuto Social da organização
- Comprovante CNPJ da organização
- Comprovante de isenção do ITCMD (se tiver)
- Certificados e Títulos (Utilidade Pública, OSCIP) e registros (CNAS, CONSEAS, COMAS) (se tiver)
- Último balancete financeiro
- Último parecer da auditoria (se tiver)
- CRF (Certificado de Regularidade do FGTS)
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo
- Planejamento a curto, médio e longo prazo da iniciativa
- Detalhamento do uso do orçamento com base no planejamento estratégico

**Recomendamos coletar a documentação durante a primeira fase**, para que haja tempo hábil de envio, caso sua iniciativa seja selecionada para a segunda fase.

### **3ª etapa – seleção de finalistas pelo Conselho Curador**

- Período previsto: a partir da segunda semana de junho

Caberá ao Conselho Curador da Fundação Arymax deliberar sobre as iniciativas que serão consideradas finalistas do edital a partir da avaliação técnica e jurídica das informações e documentos enviados pelas organizações proponentes.

Todo o processo de seleção ocorrerá em sigilo, sendo que somente serão publicados os nomes dos selecionados após a decisão final. Em nenhuma etapa serão divulgados os nomes dos não selecionados para a fase posterior.

### **PÓS-SELEÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Após a aprovação do Conselho, os finalistas serão contatados pela equipe da Arymax e/ou da ponteAposte para dar início ao processo de contratualização.

Ao longo da realização da iniciativa, cada organização proponente deverá apresentar relatórios simples para acompanhamento e, ao final da execução do projeto, deve enviar um relatório de atividades acompanhado de uma planilha detalhada indicando o uso do recurso doado e as demonstrações contábeis exigidas por lei para a entidade.

Abaixo estão alguns dos componentes que devem formar parte dos relatórios, podendo haver variações a depender do perfil de cada iniciativa apoiada e a serem definidas em conjunto entre a organização e a Fundação:

- **Imagens:** fotos de qualidade, em alta resolução em formato jpg, png ou tif que ilustrem a natureza das ações que foram realizadas com apoio do edital e, se possível, um vídeo curto e simples com imagens do processo e falas dos envolvidos
- **Depoimentos dos beneficiários:** depoimentos por escrito com fotos e/ou depoimentos em vídeo das pessoas que fizeram acontecer e que foram impactadas pelos resultados da iniciativa
- **Planilha de alocação de recursos:** elaboração de uma planilha detalhada para prestação de contas dos recursos aportados e como foram alocados no decorrer do projeto
- **Desafios e aprendizados:** gostaríamos de acompanhar não só as conquistas, mas também os desafios do processo e os aprendizados colhidos no final

- Indicadores de acompanhamento: indicadores que comprovem ou demonstrem evidências claras dos resultados atingidos pelo projeto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação neste edital é **voluntária e gratuita** – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção.

A critério dos representantes da Fundação Arymax, poderão ser solicitadas informações complementares e documentos que comprovem a responsabilidade pela execução das iniciativas. Seu não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção. A inscrição implica a **aceitação** pelas organizações proponentes de todas as condições constantes deste regulamento.

A organização proponente **autoriza o recebimento de e-mails** ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters etc.) sobre a Fundação Arymax e/ou seu processo de seleção e/ou sobre qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com este edital e/ou seu processo de seleção.

A Fundação Arymax reserva-se o **direito de modificar este Regulamento e/ou as datas** do edital em qualquer tempo. Nesse caso, as organizações proponentes serão notificadas por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam as alterações por meio do site, mantendo a transparência das informações e o motivo.

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Fundação Arymax, não for possível conduzir este edital conforme o planejado, os responsáveis poderão **finalizá-lo antecipadamente**, mediante aviso às organizações proponentes e ao público, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

### **Das responsabilidades das organizações proponentes:**

As organizações proponentes, ao aderirem ao certame, comprometem-se automaticamente com as obrigações de ordem operacional, ética e de compliance em geral determinadas pelo regulamento da Fundação Arymax.

A critério da Fundação, caso alguma ou algumas organizações proponentes violem as referidas obrigações, poderão ser imediatamente excluídas do processo, além de terem que devolver as



eventuais importâncias recebidas, com juros e correção monetária, sem prejuízo de outras cominações aplicáveis

### **Dos materiais e direitos autorais:**

Os materiais enviados para fins de inscrição **não serão devolvidos** aos seus autores, independentemente do resultado do edital.

Todos os selecionados **autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz** dos dirigentes e demais profissionais envolvidos na iniciativa, seja para fins de pesquisa, seja de divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado da seleção.

Os **direitos autorais** das iniciativas selecionadas pertencem ao proponente, bem como a responsabilidade pela autenticidade das informações concedidas, reservando-se à Fundação Arymax a prerrogativa de publicá-los conforme especificações previstas neste Regulamento, em conjunto ou separados, e em qualquer idioma, sem quaisquer ônus ou pagamentos, a qualquer tempo, desde que citado o autor e a premiação.

As organizações proponentes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de **direitos autorais** relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

### **Das inscrições e processo de seleção:**

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelos representantes da Fundação Arymax, cujas **decisões são irrecorríveis**.

É de inteira responsabilidade da organização proponente a efetivação de sua inscrição e finalização no sistema (que se dá por meio de uma mensagem de confirmação na plataforma e um número de inscrição). A organização proponente deve preencher o formulário por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. As **inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão aceitas**. Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a iniciativa desenvolvida não poderão ser alterados.

A Fundação Arymax não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocada pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos

interessados que **concluem suas inscrições com antecedência**, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.

As opiniões e posições expressas nas iniciativas serão de **responsabilidade de seus autores** proponentes e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições da Fundação Arymax, do Conselho Curador e demais parceiros.

Este edital tem **caráter exclusivamente cultural, científico e tecnológico**, se desenvolvendo sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71. Todos os direitos do edital de Liderança Jovem estão reservados à Fundação Arymax.

Em caso de dúvidas sobre as **informações deste Edital**, envie um e-mail para [contato@ponteaponte.com.br](mailto:contato@ponteaponte.com.br). Em caso de **dúvidas técnicas sobre o uso da plataforma**, envie um e-mail para [contato@prosas.com.br](mailto:contato@prosas.com.br).

Boa sorte!

Equipe Fundação Arymax e ponteAponte

---

## FAQ

### O que vocês querem dizer com foco na liderança jovem?

O objetivo da iniciativa deve estar relacionado ao desenvolvimento de competências de liderança em jovens de 18 a 35 anos, preferencialmente nos subtemas apresentados no edital.

### Tenho um negócio de impacto social, posso me inscrever?

Independentemente de como a organização proponente se autodeclare, ressaltamos que apenas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos são elegíveis para este Edital.

### Tenho a intenção de criar uma organização da sociedade civil para trabalhar com jovens e preciso de capital inicial, posso me inscrever ao Edital?

É necessário que as organizações já estejam devidamente formalizadas (com CNPJ) até o início da segunda etapa de seleção. Ou seja, você pode se inscrever se já estiver no processo de

formalização de sua organização e se o prazo previsto para o encerramento desse processo estiver dentro dos prazos do Cronograma deste edital.

### **Minha organização trabalha com crianças e jovens, posso me inscrever?**

Apenas as iniciativas com foco nos jovens (18 a 35 anos) são elegíveis para este Edital. Ou seja, você pode inscrever um projeto de sua organização que trabalhe especificamente com esse público.

### **Já recebi recursos da Fundação Arymax em outros anos, posso me inscrever?**

Sim. Apenas as organizações que foram apoiadas no Edital do segundo semestre de 2017 não podem concorrer este ano com o mesmo projeto. Organizações já contempladas com recursos podem inscrever um novo projeto ou um projeto que já recebeu apoio, desde que o período de financiamento da Fundação se encerre até maio/2018.

### **Já me inscrevi em outros editais da Fundação Arymax, mas não fui selecionado. Posso me reinscrever?**

Sim, desde que sua iniciativa esteja de acordo com os critérios deste edital.

### **Minha iniciativa está em fase piloto, mas preciso de mais do que 25 mil reais. Posso me inscrever para a segunda faixa de valores, de 50 mil reais?**

Não, para este ano, as faixas de valores aportadas pela Fundação estão condicionadas ao estágio de desenvolvimento das iniciativas: até 25 mil reais para fase piloto e até 50 mil reais para iniciativas em fase de consolidação e expansão. A iniciativa, no entanto, pode ter um custo total superior a esses valores, porém, nesse caso, deve contar com outros parceiros financiadores, a serem detalhados na inscrição.

### **Minha organização já está consolidada, mas o projeto que quer desenvolver está em fase piloto. Posso inscrever essa iniciativa?**

Sim, organizações já consolidadas podem inscrever um novo projeto, que ainda esteja na fase piloto, na faixa de valor correspondente.

### **Minha organização trabalha em diversas regiões, não somente no estado de São Paulo. Posso me inscrever?**

Sim, desde que também tenha atuação no estado de São Paulo.

### **Qual o prazo para preenchimento do formulário?**



A primeira etapa se encerra às 18h do dia 5 de abril de 2018. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Não deixe para a última hora!

### **Como saberei se fui selecionado para a segunda etapa?**

As organizações selecionadas serão informadas por e-mail e, se necessário, por telefone, a partir de 27 de abril de 2018.

### **A Fundação Arymax está com dois editais abertos ao mesmo tempo. Posso me inscrever aos dois?**

Sim, desde que com iniciativas diferentes, que estejam de acordo com os critérios de cada edital.

### **Estou com dúvidas no preenchimento do edital, com quem posso falar?**

Envie um e-mail para [contato@ponteaponte.com.br](mailto:contato@ponteaponte.com.br).

### **Estou com dúvidas ou problemas técnicos na plataforma, com quem posso falar?**

Envie um e-mail para [contato@prosas.com.br](mailto:contato@prosas.com.br)